



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à ***contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2025, neste município***, em favor da pessoa jurídica **GINALDO RODRIGUES PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.327.777/0001-94**. Valor Global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2025. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.